



# **ENEREEM – Energias Renováveis, Lda.**

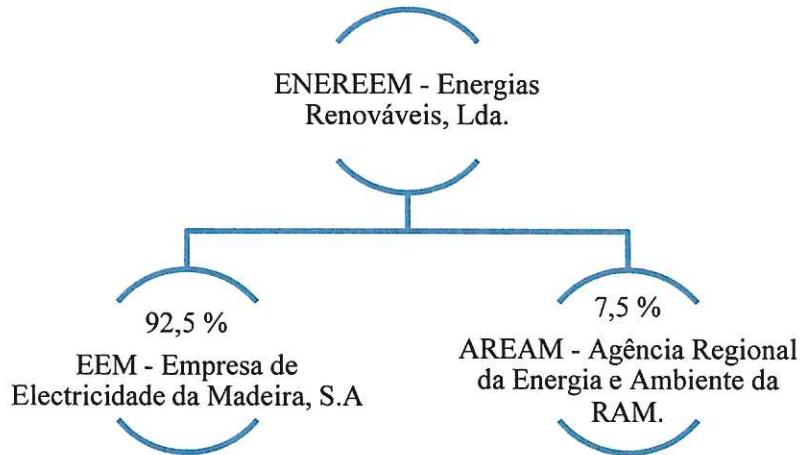
Relatório de Gestão

Exercício de 2023

## Dados de Atividade

A ENEREEM - Energias Renováveis, Lda., constituída em 2 de setembro de 1998, é uma empresa do Grupo EEM, cujo objeto é a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com principal incidência na componente eólica.

A ENEREEM é maioritariamente detida pela EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM, S.A.), estando o capital social distribuído da seguinte forma:



No ano de 2023, a contribuição de energia renovável no total da produção (referida à emissão) de eletricidade na RAM atingiu 27,9%, registando-se uma diminuição comparativamente ao valor obtido em 2022 (32,5%), essencialmente, pela redução das componentes hídrica (-23,2%) e eólica (-15,1%), mas também pelo incremento dos consumos de energia em cerca de 3,0% (2022: 830,2 GWh – 2023:856,3).

Ainda que a contribuição de energia por fonte eólica tenha diminuído em termos percentuais, voltou ainda assim a assumir a liderança no mix energético de fontes renováveis na ilha da Madeira, pelo sétimo ano consecutivo. Com efeito, a contribuição da fonte eólica para a energia emitida na rede da Madeira em 2023, ascendeu a 12,8% e no Porto Santo a 1,9%.

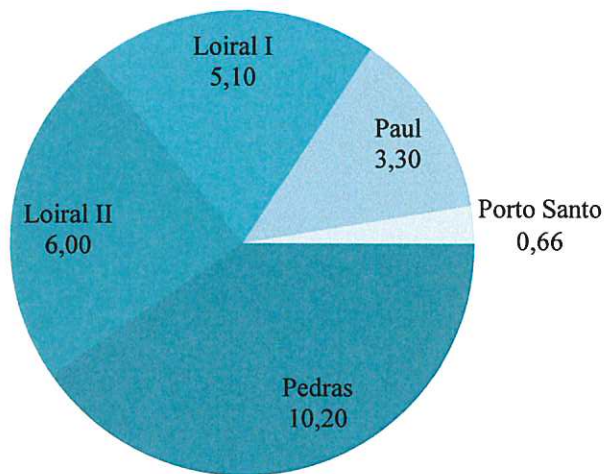
Analisado o mix produção de energia elétrica referida à emissão na RAM, no ano do exercício, (2023: 934,9 GWh), verificou-se um aumento de 2,7% face ao ano transato (2022: 910,3 GWh), observando-se, comparativamente a 2022, uma maior preponderância da fonte térmica diesel (+12,8%) em detrimento do gás natural (-1,8%), e um acréscimo nas componentes renováveis, fotovoltaica (+10,5%) e resíduos sólidos Urbanos (+3,0%).

Em 2023, a emissão para rede, de energia elétrica dos Parques da ENEREEM representou 34,8% do total da emissão eólica da região, tendo o valor médio anual de vento se situado nos 6,1 m/s, face aos 7,0 m/s registado em 2022.

## Dados de exploração

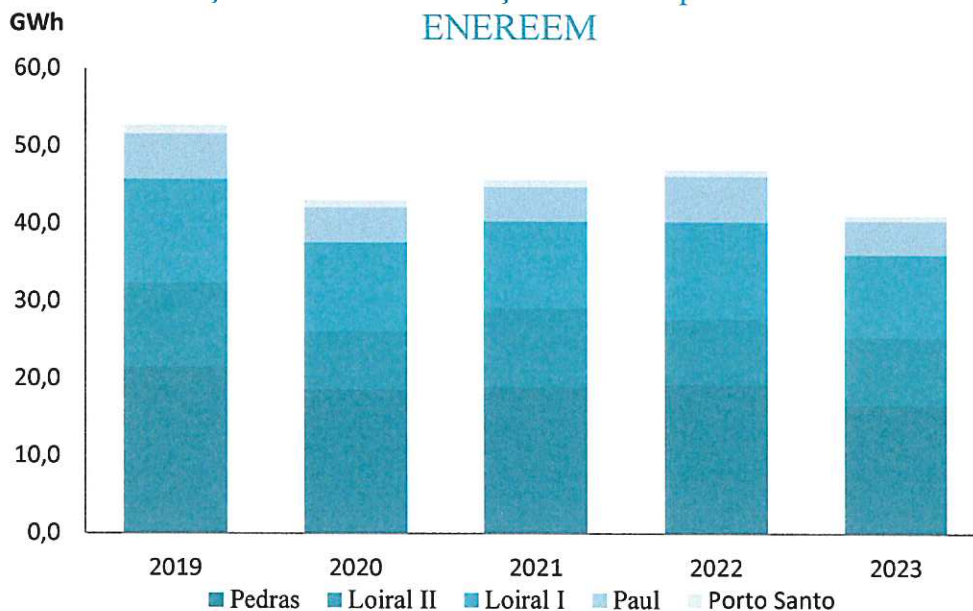
A 31 de dezembro de 2023, a ENEREEM manteve 5 parques eólicos em exploração na RAM, com uma potência instalada total de 25 260 kW, dos quais 24 600 kW (97,4%) em 4 parques (Paul, Loiral I, Pedras e Loiral II) localizados no Paul da Serra, na ilha da Madeira e os restantes 660 kW (2,6%) no parque do Porto Santo.

Potência instalada dos Parques Eólicos da ENEREEM em 2023 (MW)



A produção global dos 5 parques eólicos em exploração atingiu, no ano de 2023, 41 065 479 kWh, dos quais 40 375 378 kWh produzidos nos parques do Paul da Serra, na ilha da Madeira e 690 101 kWh no parque do Porto Santo.

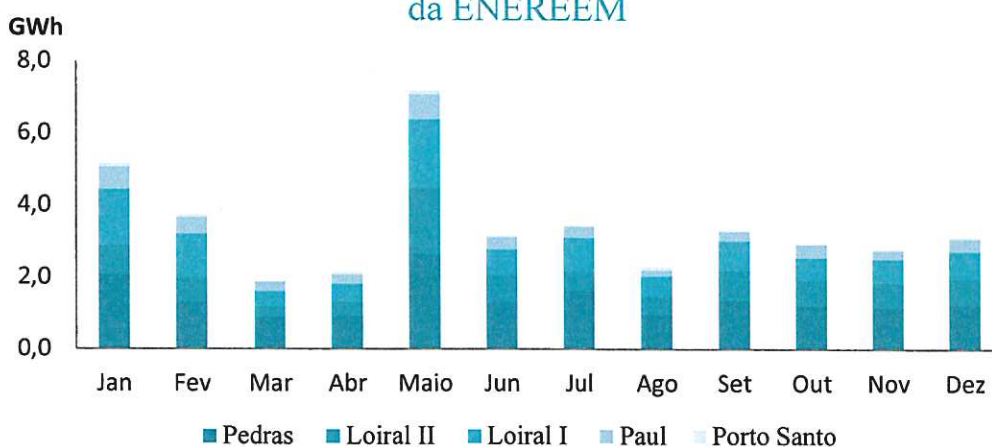
### Evolução Anual da Produção dos Parques Eólicos da ENEREEM



No que tange à emissão de energia, ou seja, a energia entregue na rede, os parques da ENEREEM emitiram 40 315 644 kWh de energia no ano de 2023, o que representa 4,3% do total de energia emitida na rede do Sistema Elétrico de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira (SEPM).

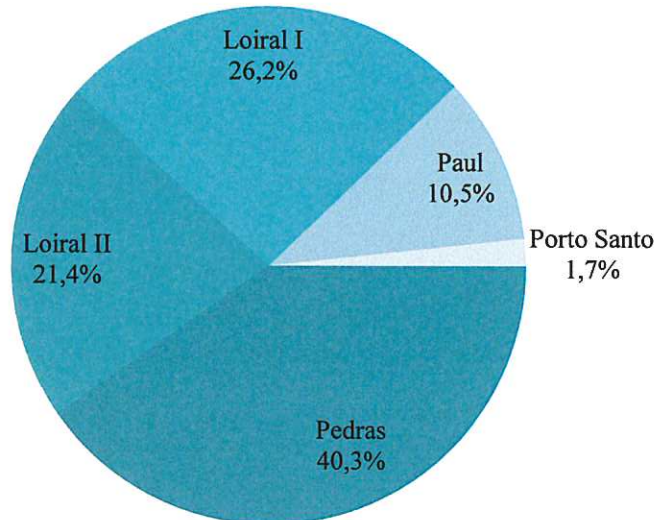
Conforme se pode avaliar pelo gráfico que segue, a produção eólica mensal rondou os 3,4 GWh, tendo atingido o mínimo em março (1,9 GWh) e o máximo em maio (7,2 GWh).

### Evolução da Produção Mensal dos Parques Eólicos da ENEREEM



No Paul da Serra foram emitidos 39 630 334 kWh de energia, assegurando 34,4% do total emitido por esta fonte de energia na rede da ilha da Madeira. O parque eólico das Pedras foi o que mais contribuiu para emissão de energia, com 40,3 % da energia total emitida pelos 5 parques da ENEREEM.

## Repartição de Emissão de Energia por Parque Eólico em 2023



Relativamente ao parque do Porto Santo, cuja potência instalada é de 660 kW, a produção atingiu 690 101 kWh e a emissão 685 310 kWh, apresentando um decréscimo de 17,0% relativamente ao ano transato, justificado pela diminuição da velocidade média do recurso eólico, na ordem dos 8,3%, e por situações de avaria do único aerogerador da ilha, levando a que o mesmo, por imperativo técnico, estivesse limitado a 50% da sua capacidade.

Em termos ambientais, a contabilização das emissões evitadas pela exploração dos 4 parques do Paul da Serra ascendeu, no ano de 2023, a: 25 051 ton de CO<sub>2</sub>; 50,9 ton de SO<sub>2</sub>; 397,3 ton de NO<sub>x</sub> e 3,2 ton de partículas, evitando o consumo de 6 555,7 ton de combustível e 2 489,4 m<sup>3</sup> de gás natural.

No que se refere ao parque em exploração no Porto Santo, o ganho ambiental alcançado foi: 539 ton de CO<sub>2</sub>; 0,7 ton de SO<sub>2</sub>; 6,3 ton de NO<sub>x</sub> e 0,1 ton de partículas, evitando o consumo de 157,5 ton de combustível.

Importa referir que, desde maio 2022, a ENEREEM possui contratos de Operação e Manutenção na modalidade AOM4000, contratos de gama superior que inclui a manutenção preventiva e fortuita de todos os componentes para os parques eólicos mais recentes, Pedras, Loiral I e II, por um período de 7 anos (até fim de vida útil), não existindo, em 2023, situações a reportar além da normal operação e manutenção dos parques.

## Novos projetos

- Projeto de sobreequipamento ENEREEM - Parque Eólico do Loiral III e Reequipamento de Paul

A ENEREEM - Energias Renováveis, Lda., procedeu, em fevereiro de 2023, ao lançamento Concurso Público com vista ao fornecimento do Projeto de Sobreequipamento do “Parque Eólico do Loiral III e Reequipamento do Parque Eólico do Paul” (procedimento n.º 04-2023-ENEREEM).

Apesar de se apresentarem ao procedimento, dentro do prazo estipulado, quatro empresas, o Júri propôs excluir todas as propostas, por excederem o preço base, o que levou à extinção do procedimento.

Assim, em agosto de 2023, procedeu-se ao relançamento do Concurso Público com vista ao mesmo fornecimento - “Projeto de Sobreequipamento do “Parque Eólico do Loiral III e Reequipamento do Parque Eólico do Paul” (procedimento n.º 22-2023-ENEREEM).

O preço base estipulado para o concurso foi de 16.380.650,00€ (dezasseis milhões, trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta euros), não incluindo o IVA, constituindo este o preço máximo que a ENEREEM se dispôs a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do CCP, sem prejuízo da possibilidade da entidade adjudicante recorrer ao mecanismo previsto no n.º 6 do artigo 70.º do CCP, conforme se fez prever na alínea f) do ponto 2 do artigo 14 do Programa do Procedimento.

Apresentaram-se ao procedimento, dentro do prazo estipulado, três empresas, contudo todas as propostas continham falhas documentais, não tendo sido possível adjudicar nenhuma.

Deste modo, em 2024 será lançado novo procedimento concursal, em conjunto com a EEM, que pretende instalar 2 aerogeradores na ilha do Porto Santo de características semelhantes aos da ENEREEM, procurando-se, assim, obter economia de escala com benefícios económicos para ambas as empresas.

Relativos ao agora procedimento único, considerando o agrupamento de entidades adjudicantes (EEM e ENEREEM), o mesmo irá ser realizado por lotes, visando a celebração de um contrato para cada lote - Lote A - Sobreequipamento do Parque Eólico do Loiral III e Reequipamento do Parque Eólico do Paul e Lote B - “Parque Eólico do Porto Santo”,

O preço base a considerar (no conjunto dos dois lotes A e B), será de 27.380.650 €, considerando os seguintes limiares por lote:

- Lote A é de 16.380.650€ - entidade Adjudicante ENEREEM
- Lote B é de 11.000.000€ - Entidade Adjudicante EEM

sem prejuízo de o Conselho de Administração da EEM vir a recorrer ao mecanismo previsto no n.º 6 do art.º 70.º do CCP.

## **Desempenho económico e financeiro**

Em 2023, as vendas ascenderam a 3.748.322 Euros (2022: 4.098.047 Euros), apresentando um decréscimo de 8,5%, em virtude da diminuição significativa da disponibilidade do recurso eólico, que levou a uma quebra de 5,8 GWh (-12,6%) da quantidade de energia vendida (40,3 GWh em 2023 e 46,1 GWh em 2022), tendo o preço médio de venda, de 0,0930 Euros/KWh, crescido 4,6% face ao ano anterior. A variação dos preços depende da evolução do Índice de Preço no Consumidor (IPC), ao qual está indexado, bem como do *mix* de produção dos parques, que apresentam diferentes preços, dependendo do regime remuneratório pelo qual estão abrangidos. O aumento do preço do KWh deve-se, principalmente, ao aumento da inflação, tendo a variação média anual do IPC ascendido a 4,3% em 2023.

Tendo a ENEREEM optado, para os Parques do Porto Santo e Paul (Bica da Cana), pelo regime remuneratório alternativo previsto no DL n.º 35/2013, de 28 de fevereiro, por um período de 7 anos, os preços destes parques passaram a ser determinados de acordo com a Instrução nº 11/2021 da ERSE, a partir de 2021 e 2022, respetivamente.

Os custos totais de exploração, respeitantes, essencialmente, à manutenção dos equipamentos, rendas dos parques e seguros, atingiram 860.595 Euros (2022: 791.968 Euros), mais 8,7% que no ano anterior.

Os custos com a operação e manutenção dos parques ascenderam a 599.001 Euros, mais 12% que no ano anterior, refletindo a adoção, para os parques com maior potência instalada, nomeadamente, Pedras, Loiral I e Loiral II, de contratos AOM4000, de gama superior ao anteriormente existente (AOM3000), que inclui a manutenção preventiva e fortuita de todos os componentes. Esta opção visa a redução dos riscos operacionais e financeiros, permitindo minimizar os tempos de indisponibilidade dos aerogeradores por motivo de avaria, bem como uma maior previsibilidade e estabilidade dos custos de operação e manutenção, conforme já referido. O aumento de custos verificado em 2023, deve-se ao facto desta alteração ter ocorrido em maio de 2022, não tendo o acréscimo de custos abrangido a totalidade desse ano.

Para fazer face aos riscos não cobertos pelos contratos de operação e manutenção, a empresa tem um seguro multirrisco, cujo custo ascendeu a 84.852 Euros, sensivelmente igual ao ano anterior.

As rendas dos parques eólicos, que correspondem a 3% das vendas dos parques da Ilha da Madeira, ascenderam a 110.475 Euros (2022: 120.810 Euros), diminuindo em linha com as vendas.

Os Outros gastos incluem maioritariamente quotizações para associações do setor, totalizando 10.129 Euros, menos 1.970 Euros que no ano transato.

Os Gastos de depreciações/amortizações correspondem às depreciações dos atuais parques em exploração, mantendo, sensivelmente, o valor do ano anterior.

Em 2021 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação anual paga ao SEN entre 2013 e 2020, pela adesão ao regime remuneratório alternativo previsto no DL n.º 35/2013, de 28 de fevereiro, dos parques do Porto Santo e do Paul (Bica da Cana). A amortização anual do correspondente ativo intangível é de 24.799 Euros.

Em 2022 foram registados valores muito baixos de Juros e gastos similares, atendendo ao valor negativo das taxas de referência no início desse ano. Em 2023, fruto do aumento das taxas de referência, que a partir do final do 1º semestre de 2022 passaram para terreno positivo, foram registados 13.084 Euros de juros suportados com financiamento bancário. Em junho de 2023 ocorreu a última amortização do único financiamento que a empresa tinha contratado junto da banca.

O EBITDA apresenta um decréscimo de 12,6% face ao ano anterior, atingindo 2.877.598 Euros, tendo o Resultado líquido diminuído 16,7%, ascendendo a 1.252.806 milhares de Euros. Esta evolução negativa dos resultados, tem origem, essencialmente, na significativa redução do recurso eólico.

Em sede de IRC, a sociedade aplica o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS).

Em 2023, a taxa de IRC a aplicar no âmbito do RETGS é de 14,7%, decorrente da alteração introduzida no orçamento do estado de 2023, que determina que as sociedades de um grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, passam a estar sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável nessa região. Até 2022, este regime previa a aplicação da taxa normal mais elevada em vigor no país.

A evolução dos resultados da ENEREEM é influenciada, em grande medida, pelo caráter intermitente/irregular do recurso vento, que acarreta, naturalmente, alguma incerteza quanto ao desempenho económico/financeiro desta sociedade.

O total de Ativo ascende a 17.283.807 Euros (2022: 17.182.778 Euros), sensivelmente o mesmo valor do ano anterior. As variações mais significativas correspondem, à redução do ativo fixo tangível e ao aumento do saldo de Clientes.

A diminuição do valor do ativo fixo tangível e intangível corresponde, essencialmente, às depreciações/amortizações do exercício no montante de 1.395.577 Euros, tendo o investimento sido de apenas 12.649 Euros.

Na rubrica de Ativos intangíveis, estão registados 119.857 Euros, correspondentes ao valor líquido da compensação paga pela adesão ao regime remuneratório alternativo previsto no DL n.º 35/2013, de 28 de fevereiro, abrangendo os parques do Porto Santo e Bica da Cana. Estes ativos são amortizados em 7 anos, a partir de 2021 e 2022, respetivamente.

O saldo de clientes aumentou 1.479.946 Euros e respeita, exclusivamente, a energia vendida à EEM, S.A.

Os diferimentos referem-se a apólices de seguros, normalmente pagas no início do período a que dizem respeito.

O total de Capitais próprios aumentou cerca de 8% em relação ao ano anterior, atingindo 16.333.890 Euros (2022: 15.081.084 Euros). O aumento corresponde ao resultado do exercício.

O Passivo total diminuiu 55%, ascendendo a 949.917 Euros (2022: 2.101.694 Euros), fundamentalmente por via do último reembolso do único financiamento bancário detido pela empresa, no valor de 908.943 Euros.



As Outras dívidas a pagar, que correspondem a custos de exploração incorridos, cujas faturas não foram ainda emitidas pelos fornecedores, e o saldo de fornecedores, não sofreram alterações relevantes.

A rubrica Estado e outros entes públicos, inclui 223.117 Euros de IRC e 113.542 Euros de IVA a recuperar. Aplicando a empresa o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM, S.A.

A estrutura de financiamento de balanço manteve-se sólida, com o rácio da autonomia financeira a situar-se em 95%.

O Cash-flow gerado pela empresa permitiu o integral e tempestivo cumprimento das responsabilidades para com os fornecedores, outros credores, Estado e com o serviço de dívida.

### **Perspetiva futuras/ Riscos e incertezas**

Segundo o Banco Mundial, em 2024 haverá uma redução do risco de uma recessão global pese embora as crescentes tensões geopolíticas possam criar novos riscos a curto prazo. Esta expectativa projeta uma desaceleração, pelo terceiro ano, do crescimento global para 2,4%, um valor quase três quartos de um ponto percentual abaixo da média da década de 2010 e que contrapõe com os 2,6% de 2023.

Ao nível da Europa e, após um fraco crescimento da economia em 2023 - 0,4% na zona Euro e na União Europeia – e contra o projetado anteriormente, as estimativas da Comissão Europeia para o crescimento económico em 2024 são de 0,8 % e 0,9 % respetivamente, valores abaixo dos cálculos para 2025 e que apontam para 1,5% e 1,7 %.

Se a única certeza que os empresários portugueses tinham em 2023, era de que não tinham certezas, 2024 será marcado por uma expectativa mais positiva, pese embora condicionada pela evolução das taxas de juro, pelas tensões geopolíticas que se mantêm e pelo novo ciclo político no País.

Segundo o Banco de Portugal, e numa revisão em alta face ao preconizado em dezembro de 2023, em 2024 Portugal deve ter um crescimento económico de 2%, acompanhado por uma inflação, aferida pelo índice harmonizado de preços, de 2,4% no ano (anteriormente estimada em 2,9%) e uma taxa de desemprego estável em redor dos 6,5%.

A dinâmica na economia portuguesa será suportada pelo acréscimo no consumo privado dada a expectável subida do rendimento disponível real das famílias beneficiando da aguardada redução da inflação e das taxas de juro, da evolução favorável dos salários e das prestações sociais e da prometida descida dos impostos diretos.

O investimento em média deverá crescer – 3,6% em 2024 e 4,8% em 2025/26 – através da recuperação da procura global que suportará o nível exportações, um dos principais motores do crescimento da economia, através do atenuar das condições de financiamento e da maior execução

financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Programa Operacional Portugal 2030.

Na Região Autónoma Madeira, na proposta de orçamento de 2024, sujeita a revisão e aprovação, perspetiva-se um PIB nominal de cerca de 6.900 milhões de euros que contrasta com os 5.126 milhões de euros registados em 2019. Esta estimativa suporta um crescimento real do PIB face ao ano anterior de 1,7% e um PIB per capita em ascendente e acima da média nacional.

Os grandes contributos para esta performance são o consumo (privado e público), as exportações, nomeadamente na componente do turismo, e o investimento que poderá ter em execução em 2024 cerca de 60% da dotação regional do Plano de Recuperação e Resiliência. O Índice de Preços no Consumidor poderá situar-se, e perante o cenário macroeconómico previsional, em 3,1%.

A confirmar-se o cenário apresentado, e tendo em conta a correlação existente entre o consumo de energia e o estado da economia, as expectativas em relação à procura de energia em 2024 é de que esta tenha um aumento entre 1% e 2%, que será, obviamente, acompanhada pela produção numa estratégia de otimização na componente de energias renováveis sempre condicionada pelas condições climáticas.

A Gerência continuará a desenvolver todos os esforços para que a componente eólica da ENEREEM contribua, ativamente, para que a Região Autónoma prossiga o caminho delineado do desenvolvimento ambientalmente sustentável. Nesse sentido, tudo fará para que os parques da ENEREEM mantenham, no mínimo, o mesmo nível de contribuição no total da produção de eletricidade.

O Grupo EEM, no qual se insere a ENEREEM, continua a privilegiar investimentos de acordo com os princípios da política de energia e clima da RAM, com especial destaque para a maximização da penetração de energias renováveis, contribuindo para aumentar os níveis de sustentabilidade ambiental, económica e social da região, reduzindo também a dependência de combustíveis fósseis e importações de matérias-primas.

Conforme já referido, em 2024 será lançado novo procedimento concursal visando a construção do Parque Eólico Loiral III e reequipamento do Parque Eólico Paul.

O carácter intermitente/irregular do recurso vento, acarreta, naturalmente, alguma incerteza quanto ao desempenho económico/financeiro desta sociedade.

### **Outras divulgações obrigatórias**

Nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, não existiram, durante o exercício de 2023, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Gerentes.

Nos termos do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer quotas e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas que em 31 de dezembro de 2023, eram titulares do capital social da ENEREEM – Energias Renováveis, Lda. são os seguintes:

- EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.  
92,5% do capital social;
- AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira  
7,5% do capital social.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na nota 27 das Demonstrações Financeiras.

### **Proposta de Aplicação de Resultados**

A Gerência, propõe que o Resultado líquido do exercício, no montante de 1.252.806 Euros, seja totalmente transferido para Resultados transitados.

A Gerência

**ENEREEM – Energias Renováveis, Lda.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

<b>Balço</b>				
em 31 de dezembro 2023		Notas		(em Euros)
<b>Ativo</b>				
			<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	7		8.235.401	9.593.530
Ativos intangíveis	8		119.857	144.656
			<u>8.355.258</u>	<u>9.738.186</u>
<b>Ativo corrente</b>				
Clientes	10		8.836.549	7.356.603
Diferimentos	12		78.507	78.096
Caixa e depósitos bancários	5		13.493	9.893
			<u>8.928.549</u>	<u>7.444.592</u>
<b>Total do ativo</b>			<b><u>17.283.807</u></b>	<b><u>17.182.778</u></b>
<b>Capital próprio e passivo</b>				
<b>Capital próprio</b>				
Capital subscrito	13		49.880	49.880
Reserva legal	14		10.074	10.074
Resultados transitados	15		15.021.130	13.516.408
Resultado líquido do período			1.252.806	1.504.722
<b>Total do capital próprio</b>			<b><u>16.333.890</u></b>	<b><u>15.081.084</u></b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Passivos por impostos diferidos	9		37.260	44.246
			<u>37.260</u>	<u>44.246</u>
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	17		15.931	24.500
Estado e outros entes públicos	11		336.659	570.693
Financiamentos obtidos	16		-	910.128
Outras dívidas a pagar	18		560.067	552.127
			<u>912.657</u>	<u>2.057.448</u>
<b>Total do passivo</b>			<b><u>949.917</u></b>	<b><u>2.101.694</u></b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>			<b><u>17.283.807</u></b>	<b><u>17.182.778</u></b>
<b>O Contabilista Certificado</b>				<b>A Gerência</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração dos Resultados por Naturezas**

Período findo em 31 de dezembro de 2023

	Notas	<i>(em Euros)</i>	
<b>Rendimentos e gastos</b>			
		<b>2023</b>	<b>2022</b>
Vendas e serviços prestados	19	3.748.322	4.098.047
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(53.716)	(32.835)
Fornecimentos e serviços externos	21	(806.879)	(759.133)
Outros gastos	22	(10.129)	(12.099)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2.877.598</b>	<b>3.293.980</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(1.395.577)	(1.396.924)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.482.021</b>	<b>1.897.056</b>
Juros e gastos similares suportados	23	(13.084)	(4.380)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.468.937</b>	<b>1.892.676</b>
Imposto sobre o rendimento do período	24	(216.131)	(387.954)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.252.806</b>	<b>1.504.722</b>
<b>O Contabilista Certificado</b>			<b>A Gerência</b>

**Demonstração das alterações no capital próprio no período 2022**

Descrição		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Enereem					(em Euros)
		Capital subscrito (Nota 13)	Reserva legal (Nota 14)	Resultados transitados (Nota 15)	Ajustamento/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2022	1	49.880	10.074	12.197.893	-	1.318.515	13.576.362
Alterações no período							
Subsídios ao investimento (líquido de imposto)	2	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3					1.504.722	1.504.722
Resultado integral	4=2+3					1.504.722	1.504.722
Operações com detentores de capital no período							
Aplicação do Resultado líquido do período anterior	5	-	-	1.318.515	-	(1.318.515)	-
Posição no fim do período 2022	6=1+2+3+5	49.880	10.074	13.516.408	-	1.504.722	15.081.084

**Demonstração das alterações no capital próprio no período 2023**

Descrição		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Enereem					(em Euros)
		Capital subscrito (Nota 13)	Reserva legal (Nota 14)	Resultados transitados (Nota 15)	Ajustamento/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2023	1	49.880	10.074	13.516.408	-	1.504.722	15.081.084
Alterações no período							
Subsídios ao investimento (líquido de imposto)	2	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3					1.252.806	1.252.806
Resultado integral	4=2+3					1.252.806	1.252.806
Operações com detentores de capital no período							
Aplicação do Resultado líquido do período anterior	5	-	-	1.504.722	-	(1.504.722)	-
Posição no fim do período 2023	6=1+2+3+5	49.880	10.074	15.021.130	-	1.252.806	16.333.890

**O Contabilista Certificado**
**A Garência**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração de fluxos de caixa**  
em 31 de dezembro de 2023

	Notas	<i>(em Euros)</i>	
		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		3.116.027	3.899.901
Pagamentos a fornecedores		(1.002.649)	(807.713)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>2.113.378</b>	<b>3.092.188</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(416.897)	(368.337)
Outros recebimentos/pagamentos		(755.717)	(816.971)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>940.764</b>	<b>1.906.880</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		(13.951)	(90.451)
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos intangíveis		-	186
Juros e rendimentos similares		-	3
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(13.951)</b>	<b>(90.262)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos		(908.943)	(1.817.887)
Juros e gastos similares		(14.270)	(3.195)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(923.213)</b>	<b>(1.821.082)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3.600	(4.464)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	9.893	14.357
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	13.493	9.893
<b>O Contabilista Certificado</b>			<b>A Gerência</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



# Anexo

## 1 Identificação da entidade

A Enereem - Energias Renováveis, Lda. (“Enereem” ou “Empresa”), é uma sociedade por quotas com sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, foi constituída em 2 de setembro de 1998 e tem como principal atividade a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com principal incidência na componente eólica.

A Enereem é detida em 92,5% pela EEM, com sede social na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, no Funchal, sendo o restante capital detido pela AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira (AREAM), com 7,5%.

O seu capital social é 49.880 euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

As demonstrações financeiras da Enereem são consolidadas pela EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

### Enquadramento regulatório

Nos termos dos Decreto-Lei 189/88 de 27 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de maio; O Decreto-Lei 312/2001 de 10 de dezembro; e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de dezembro, encontram-se definidas as bases aplicáveis à geração de energia elétrica através de recursos renováveis. Os montantes atualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de energias renováveis e os prazos para a sua aplicação, são estabelecidos no Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de fevereiro.

Em 28 de fevereiro de 2013, o DL n.º 35/2013 veio permitir aos produtores eólicos a possibilidade de aderir a um regime remuneratório alternativo durante um período adicional de cinco ou sete anos após o termo de remuneração garantida, mediante a assunção do compromisso de contribuir para a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento de uma compensação. Este acordo é aplicável apenas aos parques eólicos abrangidos pelo Decreto-Lei 33-A/2005, excluindo a capacidade eólica atribuída na sequência de concursos públicos.

Este regime proporciona uma estabilidade adicional ao sistema elétrico português, reforça o enquadramento legal em vigor e o compromisso de Portugal com as energias renováveis através da (i) Manutenção das cláusulas legais previstas no Decreto-Lei 33-A/2005 (venda da totalidade da produção ao comercializador de último recurso); (ii) Decisão de adesão voluntária ao acordo por cada produtor eólico e (iii) Introdução de um novo esquema tarifário, através da extensão do período remuneratório dos atuais 15 anos, após a publicação do Decreto-Lei 33-A/2005 ou data de início de operação se posterior, para um período de 20 a 22 anos, pela qual os produtores eólicos efetuam um pagamento anual entre 2013 e 2020. A Enereem optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWH e um cap de 98€/MWH atualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de cerca de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

## **2 Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

- 2.1** As demonstrações financeiras da Enereem, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Gerência da Enereem, no dia 27 de março de 2024. Estas demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subseqüentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter a atividade, em virtude da sua capacidade de geração de disponibilidades e apoio do seu sócio, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

- 2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.
- 2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

## **3 Adoção pela primeira vez das NCRF**

Não aplicável.

## **4 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

### **4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

## 4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescidos dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Enereem procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	20 a 25
Equipamento administrativo	8 a 16

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

## b) Ativos intangíveis

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela empresa necessárias à sua implementação. Estes gastos são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

### Pagamentos por extensão do período tarifário de acordo com o Decreto-Lei 35/2013

Os pagamentos efetuados por conta da adesão ao Decreto-Lei 35/2013 são contabilizados como ativo intangível em curso a ser amortizado com base no método das quotas constantes pelo período de 7 anos a partir da data em que cesse o período regulatório de 15 anos aplicável a cada parque.

As vidas úteis esperadas dos ativos são as seguintes:

	Número de anos
Software	6
Regime remuneratório alternativo	7

## c) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados, líquidos de subsídios ao investimento. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

#### **d) Impostos sobre o rendimento do exercício**

A Enereem está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 14,7% sobre a matéria coletável, uma vez que optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades a partir de 2020. Em 2022 a taxa foi de 21%. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas para os períodos de 2023 e 2022:

- 2,1% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Importa referir que, para o ano de 2023 a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, pelo que esta taxa já foi aplicada no final 2022 no cálculo impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Enereem procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

#### **e) Créditos a receber**

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### **f) Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

#### **g) Subsídios do Governo**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis e os outros subsídios equiparáveis são contabilizados como passivos.

Não existe qualquer diferença temporária tributável associada a subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com Ativos fixos tangíveis depreciáveis e Ativos intangíveis com vida útil definida. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica de Outras dividas a pagar. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras dividas a pagar é registada por contrapartida da rubrica de Ajustamento/Outras variações de capital próprio.

#### **h) Ativos e passivos contingentes**

A Enereem não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

#### **i) Especialização de exercícios**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

## **j) R dito**

O r dito   mensurado pelo justo valor da retribui o recebida ou a receber.

O r dito compreende os montantes faturados na venda de energia l quidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribui o pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferen a   reconhecida como r dito de juros.

## **k) Gastos/Rendimentos de financiamentos**

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empr stimos obtidos, os juros recebidos de aplica es efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros s o reconhecidos de acordo com o regime de acr scimo.

## **l) Instrumentos financeiros**

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital pr prio apenas quando se torna uma parte das disposi es contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro   classificado como um passivo financeiro quando existe uma obriga o contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais n o incluem os custos de transa o dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus ativos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as altera es de justo valor a ser reconhecidas na demonstra o de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado menos perdas por imparidade quando satisfazem as seguintes condi es:

- Seja   vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa vari vel que seja um indexante t pico de mercado para opera es de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- N o contenha nenhuma cl usula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos t picos de risco de cr dito).

### *Imparidade*

Em cada data de balan o   efetuada uma avalia o da exist ncia de evid ncia objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fi vel.



Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

#### **m) Acontecimentos após a data de balanço**

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 27 de março de 2024, data em que foram aprovadas pela Gerência conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 27.

### **4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 4.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Enereem e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

#### *Vidas úteis dos ativos afetos à produção de energia eólica*

A estimativa da vida útil dos ativos afetos à produção de energia eólica tem por base as especificações técnicas dos fornecedores dos ativos instalados nos referidos parques, certificados por uma entidade externa. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada ativo. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos ativos considerados, assim como a expectativa da Gerência de que as licenças de utilização do domínio público da Região Autónoma da Madeira para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, serão renovadas.

### *Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros créditos*

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros créditos são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

### *Reconhecimento de rendimentos/réditos*

Os rendimentos das vendas de eletricidade são registados aquando da emissão das respetivas faturas mensais ou com base em estimativas, que consideram as quantidades reais produzidas através de contagens valorizadas à tarifa em vigor.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados da Empresa.

### *Impostos sobre os lucros*

A determinação do montante global do imposto sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não foram identificadas pela Gerência da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Enereem.

#### **4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas**

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

## 5 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros pagos, e considerados como gasto, como atividade de financiamento, sendo os juros capitalizados considerados como atividade de investimento.

5.1 A 31 de dezembro de 2023 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem	13.493	9.893
	<b>13.493</b>	<b>9.893</b>

## 6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas estimativas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

## 7 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Valor Bruto:</b>		
Equipamento básico	32.935.879	32.935.879
Equipamento administrativo	6.534	6.534
Outros ativos fixos tangíveis	30.000	30.000
Ativos fixos tangíveis em curso	172.886	160.237
	<b>33.145.299</b>	<b>33.132.650</b>
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>		
Depreciação do período	(1.370.778)	(1.370.778)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(23.539.120)	(22.168.342)
	<b>(24.909.898)</b>	<b>(23.539.120)</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>8.235.401</b>	<b>9.593.530</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2023, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>			
Equipamento básico	32.935.879	-	32.935.879
Equipamento administrativo	6.534	-	6.534
Outros ativos fixos tangíveis	30.000	-	30.000
Ativos fixos tangíveis em curso	160.237	12.649	172.886
	33.132.650	12.649	33.145.299
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Equipamento básico	(23.521.370)	(1.368.388)	(24.889.758)
Equipamento administrativo	(5.750)	(390)	(6.140)
Outros ativos fixos tangíveis	(12.000)	(2.000)	(14.000)
	(23.539.120)	(1.370.778)	(24.909.898)
<b>Total</b>	<b>9.593.530</b>	<b>(1.358.129)</b>	<b>8.235.401</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2022, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>			
Equipamento básico	32.935.879	-	32.935.879
Equipamento administrativo	6.534	-	6.534
Outros activos fixos tangíveis	30.000	-	30.000
Activos fixos tangíveis em curso	53.233	107.004	160.237
	33.025.646	107.004	33.132.650
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Equipamento básico	(22.152.982)	(1.368.388)	(23.521.370)
Equipamento administrativo	(5.360)	(390)	(5.750)
Outros activos fixos tangíveis	(10.000)	(2.000)	(12.000)
	(22.168.342)	(1.370.778)	(23.539.120)
<b>Total</b>	<b>10.857.304</b>	<b>(1.263.774)</b>	<b>9.593.530</b>

## 8 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Valor Bruto:</b>		
Programa de computador	63.695	63.695
Propriedade industrial	173.593	173.593
Ativos em curso		
	237.288	237.288
<b>Amortização acumulada e imparidade</b>		
Amortização do período	(24.799)	(26.147)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(92.632)	(66.485)
	(117.431)	(92.632)
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>119.857</b>	<b>144.656</b>

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano 2023, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>			
Programa de computador	63.695		63.695
Propriedade industrial	173.593		173.593
Ativos em curso	-		-
	237.288	-	237.288
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Programa de computador	(63.695)	-	(63.695)
Propriedade industrial	(28.937)	(24.799)	(53.736)
	(92.632)	(24.799)	(117.431)
<b>Total</b>	<b>144.656</b>	<b>(24.799)</b>	<b>119.857</b>

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano 2022, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	Saldo inicial	Adições	Transferências/ Regularizações	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>				
Programa de computador	63.695			63.695
Propriedade industrial	28.963		144.630	173.593
Ativos em curso	144.816		(144.816)	-
	237.474	-	(186)	237.288
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>				
Programa de computador	(62.347)	(1.348)		(63.695)
Propriedade industrial	(4.138)	(24.799)		(28.937)
	(66.485)	(26.147)	-	(92.632)
<b>Total</b>	<b>170.989</b>	<b>(26.147)</b>	<b>(186)</b>	<b>144.656</b>

O valor transferido da rubrica de Ativos intangíveis em curso para propriedade industrial, corresponde à compensação paga para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos são amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana.

Em 2022 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação anual paga referente ao parque do Paúl da Serra, que foi transferida de ativo em curso para fixo.

## 9 Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	Impostos diferidos passivos	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos fixos tangíveis	37.260	44.246
	37.260	44.246

De acordo com o disposto na NCRF 25.44, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço. Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022. A taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado de 2023, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, tendo esta taxa sido já considerada no cálculo dos impostos diferidos a 31 de dezembro de 2022.

A Enereem não tem quaisquer prejuízos e créditos fiscais reportáveis.

## 10 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Valor Bruto:</b>		
Clientes c/c		
Empresa-mãe (Nota 25)	8.836.549	7.356.603
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>8.836.549</b>	<b>7.356.603</b>

O saldo em aberto da Empresa-mãe refere-se a vendas de energia elétrica efetuadas à EEM.

## 11 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	-
IVA a recuperar	-	-
	-	-
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento	223.117	416.897
IVA a pagar	113.542	153.796
	336.659	570.693

A reconciliação entre o imposto corrente e o saldo de imposto sobre o rendimento, é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2023	2022
Imposto corrente (Nota 24)	(223.117)	(416.897)
Pagamentos por conta	-	-
Retenções na fonte	-	-
Saldo no final do exercício (+Ativo; -Passivo)	(223.117)	(416.897)

Aplicando a Enereem o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM.

## 12 Diferimentos

O montante registado de 78.507 euros (2022: 78.096 euros), diz respeito ao seguro dos parques eólicos cujo período se inicia em dezembro e abrange o ano seguinte.

## 13 Capital subscrito

O capital social de 49.880 euros, representado por 3 quotas, sendo uma de valor nominal de 42.398 euros e duas de 3.741 euros, encontra-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2023.

A Empresa é detida em 92,5% pela EEM- Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (EEM), sendo o restante capital detido pela AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira (AREAM), com 7,5%.

## 14 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

## 15 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido do exercício anterior no montante de 1.504.722 euros conforme aprovado em Assembleia Geral datada de 30 de maio de 2023.

Relativamente ao resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante positivo de 1.252.806 euros, a Gerência propõe que o mesmo seja totalmente transferido para resultados transitados.

## 16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Não corrente</b>		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	-	
	-	-
<b>Corrente</b>		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	-	910.128
	-	910.128

A análise da rubrica de Financiamentos obtidos, por maturidade, é a seguinte:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	-	910.128
De 1 a 5 anos	-	-
A mais de 5 anos	-	-
	-	910.128

A 31 de dezembro de 2023, este financiamento encontra-se totalmente liquidado.

Em 2012 esta rubrica, no montante de 910.128 euros corrente, respeitava ao financiamento junto do Santander Totta. O empréstimo vence juros semestralmente, à taxa Euribor a 6 meses acrescida de spread, sendo reembolsado em 22 prestações semestrais constantes e sucessivas, iniciadas em junho de 2012 e que finalizam em dezembro de 2022. Face à incerteza quanto ao impacto e duração das medidas restritivas adotadas no sentido de conter a propagação da COVID-19, a empresa aderiu à moratória dos pagamentos devidos no âmbito de financiamento bancários, prevista no DL nº 10-J/2020, de 26 de março, prorrogando apenas a prestação de capital de 908.943 Euros, devida a 15 de junho do ano 2020, que passa a ser devida no final do contrato, isto é, em junho de 2023.



## 17 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores c/c		
Gerais	681	7.948
Fornecedores de imobilizado	15.250	16.552
	15.931	24.500

## 18 Outras dívidas a pagar

A rubrica Outras dívidas a pagar é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Corrente</b>		
Renda Parques eólicos	110.475	120.810
Contratos de manutenção	431.640	405.280
Outros acréscimos de gastos	17.952	26.037
	560.067	552.127

O valor referente às rendas dos Parques eólicos é devido à Direção Regional da Economia e Transportes, correspondendo a 3% do valor das vendas dos parques da Ilha da Madeira.

A rubrica Outros acréscimos de gastos respeita a gastos do exercício cujos documentos foram emitidos com data do ano seguinte, incluindo um valor a pagar à EEM no montante de 4.244 euros relativos a energia elétrica consumida em 2023 (2022: 1.798 euros) (Nota 25).

## 19 Vendas e serviços prestados

As vendas referem-se na sua totalidade a vendas de energia elétrica à EEM no montante de 3.748.322 euros (2022: 4.098.047 euros) (Nota 25).

## 20 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica respeita a eletricidade consumida pelos parques eólicos no montante de 53.716 euros (2022: 32.835 euros) (Nota 25).

## 21 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2023	2022
Trabalhos especializados	10.583	16.253
Conservação e reparação	599.001	535.450
Rendas e alugueres	110.475	120.810
Seguros	84.852	84.448
Outros fornecimentos e serviços	1.968	2.172
	806.879	759.133

Esta rubrica é essencialmente composta por custos de conservação e reparação e rendas que, no ano corrente, totalizam 599.001 euros e 110.475 euros, respetivamente.

O valor referente às rendas dos Parques eólicos correspondendo a 3% do valor das vendas dos parques da Ilha da Madeira sendo devida à Direção Regional da Economia e Transportes.

## 22 Outros gastos

A rubrica Outros gastos é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2023	2022
Impostos	1.405	3.375
Outros	8.724	8.724
	10.129	12.099

A rubrica Outros inclui essencialmente quotizações para associações do setor.

## 23 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica refere-se aos encargos com o empréstimo contraído junto do Santander Totta para o financiamento dos Parques eólicos das Pedras e do Loiral (Nota 16).

Em 2023, o valor desta rubrica foi de 13.084 euros (2022: 4.380 euros). Os Juros e gastos similares aumentaram em relação ao ano anterior, refletindo as políticas monetárias de combate ao aumento da inflação, que se traduziram num aumento significativo das taxas de juro interbancárias, como consequência da inversão da política monetária acomodatória e do aumento das taxas de referência pelo BCE, desde o início de 2022.

## 24 Imposto sobre o rendimento do período

Os principais componentes de gastos/rendimentos de impostos apresentam-se como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2023	2022
Imposto corrente	223.117	416.897
Imposto diferido		
Depreciações não aceites fiscalmente	(6.986)	(9.980)
Efeito da alteração da taxa de imposto	-	(18.963)
	(6.986)	(28.943)
	216.131	387.954

O imposto corrente é determinado como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2023	2022
Resultado antes de imposto	1.468.937	1.892.676
Ajustamentos fiscais		
Depreciações de ativos tangíveis	47.525	47.525
Benefícios fiscais	(884)	(884)
Outros ajustamentos		1.796
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	1.515.578	1.941.113
Prejuzos fiscais deduzidos		-
Matéria coletável	1.515.578	1.941.113
Imposto corrente (Nota 11)	223.117	416.897

A taxa de IRC aplicável é de 14,7% em 2023 e 21% em 2022.

## 25 Divulgações de partes relacionadas

A estrutura de sócios da Empresa, é a seguinte:

*(número de quotas)*

	31/12/2023	31/12/2022
EEM	2	2
AREAM	1	1
	3	3

As percentagens de participação de cada sócio, assim como os movimentos do período, encontram-se apresentados na Nota 13.

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2023	2022
<b>Vendas e prestações de serviços</b>		
EEM (Nota 19)	3.748.322	4.098.047
Total	3.748.322	4.098.047
<b>Gastos</b>		
EEM (Nota 20)	53.716	32.835
Total	53.716	32.835

Os saldos entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos</b>		
EEM		
Clientes (Nota 10)	8.836.549	7.356.603
Total	8.836.549	7.356.603
<b>Passivos</b>		
EEM		
Outras dividas a pagar (Nota 18)	4.244	1.798
Total	4.244	1.798

Durante o exercício de 2023, não existiu qualquer custo com a remuneração dos membros da Gerência.

No desenvolvimento normal da sua atividade, a Enereem celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de Grupo com a Enereem. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da sua atividade corrente.

## 26 Honorários acordados com Revisor Oficial de Contas

Em 2023, os gastos com o revisor oficial de contas ascenderam a 8.530 euros (2022: 6.240 euros).

## 27 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2023, o valor estimado dos compromissos assumidos pela empresa que não figuram no balanço, são os seguintes:

*(valores)*

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Contratos de manutenção	547.820	547.820	547.820	547.820	547.820	182.607	2.921.707

Os contratos de manutenção dos parques eólicos, abrangem o período de 2022 a 2029.

## **28 Acontecimentos após a data de balanço**

Não existiram acontecimentos relevantes após a data de balanço, até à data de aprovação de contas.

O Contabilista Certificado

A Gerência



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Enereem – Energias Renováveis, Lda. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 17.283.807 euros e um total do capital próprio de 16.333.890 euros, incluindo um resultado líquido do período de 1.252.806 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Enereem – Energias Renováveis, Lda. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento aos requisitos legais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

24 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

José Alves Bizarro-Duarte, ROC n.º 1957  
Registado na CMVM com o n.º 20200003